



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 24 de setembro de 2024.

PORTARIA. Nº 336/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária do senhor **ARIUDO GONÇALVES DE SOUZA**, na função de Motorista, portador do **CPF: 716.348.352-04**, onde o mesmo se deslocou até a cidade de **Cacoal-RO**, nos dias **02 e 16 de setembro de 2024**, com finalidade de conduzir paciente.

Artigo 2º-Arbitrar **02 (duas)** diária de reconhecimento no valor de **R\$120,00 (cento e vinte reais)**, perfazendo o valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)**, para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA

Secretaria Municipal De Saúde

Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01/10/2024 às 13:02, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **200646** e o código verificador **3CC737A7**.

Referência: [Processo nº 1-297/2024](#).

Docto ID: 200646 v1